



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.709/2002

-

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "BOM PASTOR" NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua "Bom Pastor", a artéria que se inicia na Rua Dr. Aulus Vasconcelos" e termina na Rua Azaléia no Bairro Vila Nova , neste Município de Itapemirim.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no Local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 14 de novembro de 2002


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Itapemirim